



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 48/2015 - RETIFICAÇÕES	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01 - 03
02- PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA–CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado	04 - 21
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO–CIn – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	22 - 23
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado	24
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	25
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CCB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado	26
07- PORTARIAS DE PESSOAL	
HC - Nº 96/2015	27

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 48/2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna público a retificação ao EDITAL No - 48, DE 7 DE AGOSTO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 151, de segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

A inclusão das seguintes áreas no ANEXO para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO	DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20 H	40H
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CFCH) Diretoria do Centro Fone: (81) 2126.8260 / 8261 Secretaria Fone: (81) 2126.8261	DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E MUSEOLOGIA 2126-7380	museologia subárea: gestão de museus e conservação de bens culturais	graduação em museologia	00	01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo – Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE CIRURGIA	fundamentos da prática médica	graduação em medicina	01	00
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CAA) Rodovia BR-104 km 59 - Nova Caruaru, CEP: 55002- 970 Caruaru - PE – Brasil - Diretoria do CAA Fone: (81) 2126.7335 (81) 2126.7771 (81) 9491.3418 (81) 2126.7771/7337	NÚCLEO DE GESTÃO	Teoria econômica	Graduação em economia	01	00
		História econômica	Graduação em economia	01	00

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM 2126-3932/3661	Enfermagem em saúde do adulto e do idoso	graduação em enfermagem	01	00
-------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------	----	----

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM 2126-3932/3661	Enfermagem em saúde do adulto e do idoso	graduação em enfermagem e residência em enfermagem na área do concurso.	01	00
-------------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	----	----

Lenita Almeida Amaral

Publicado no DOU nº 152, de 11.08.2015, seção 3, páginas 50

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 48/2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna público a retificação ao EDITAL No - 48, DE 7 DE AGOSTO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 151, de segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV) Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista CEP: 55608-680 Vitória de Santo Antão - PE Diretoria Fone: (81) 3523-3351 (fone/fax) E-mail: diretoriacav.ufpe@gmail.com	NÚCLEO DE BIOLOGIA	Ecologia	Doutorado em botânica ou áreas afins	01	00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----------	--------------------------------------	----	----

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV) Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista CEP: 55608-680 Vitória de Santo Antão - PE Diretoria Fone: (81) 3523-3351 (fone/fax) E-mail: diretoriacav.ufpe@gmail.com	NÚCLEO DE BIOLOGIA	Ecologia	Doutorado em ecologia ou áreas afins	01	00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----------	--------------------------------------	----	----

ONDE SE LÊ:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - 2126-8470/8471/8475	Nutrição normal e dietética; nutrição experimental	Graduação em nutrição/ mestre em nutrição ou áreas afins	01	00
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----	----

LEIA-SE:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - 2126-8470/8471/8475	Nutrição normal e dietética; nutrição experimental	Graduação em nutrição/ mestre em nutrição ou áreas afins	00	01
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----	----

ONDE SE LÊ:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 - Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA - 2126-8342/8821	Atendimento a pacientes especiais	Graduação em odontologia e especialização em pacientes especiais	00	01
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------------------------------------	----	----

LEIA-SE:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 - Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA 2126-8342/8821	Atendimento a pacientes especiais	Graduação em odontologia e especialização em pacientes especiais ou mestrado em odontologia	00	01
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	----	----

A inclusão das seguintes áreas no ANEXO para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO	DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20 H	40H
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) Av. Professor Luiz Freire, s/n - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-901- Diretoria - Secretaria: 81 2126-8400	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA	geometria analítica, cálculo diferencial e integral	Graduação em matemática ou áreas afins	01	00
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB) Av. Professor Moraes Rego, S/N - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 50670-420 - Fones: (81) 2126.8840/2126.8351/2126.8358	DEPARTAMENTO DE ANATOMIA Fone: 2126-8555	Anatomia humana	Graduação em medicina, odontologia, fisioterapia, ciências biológicas ou áreas afins	00	01

CENTRO	DEPARTAMENTO OU NÚCLEO	ÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS/REGIME DE TRABALHO	
				20 H	40H
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC) Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife - PE, -CEP: 50740-550 - Fone: (81) 21268319	DEPARTAMENTO DE MÚSICA	Trompete	Graduação em Música	00	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO Avenida Acadêmico Hélio Ramos, S/N - CEP:50.670-901 Cidade Universitária - Recife - Pernambuco - Fone: 21268320	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS FONE 21268326	Ensino de História	Licenciatura plena em pedagogia, ou licenciatura em história ou licenciatura em áreas afins. Mestrado em educação ou mestrado em áreas afins	00	01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital da Clínicas, Bloco A – Térreo - Cidade Universitária, Recife – PE, CEP: 500670-901 - Tel: (81) 2126.8513	DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	Métodos Complementares de diagnóstico	Graduação em medicina. Residência médica em radiologia ou especialização em radiologia	01	00

A exclusão das seguintes áreas no ANEXO para seleção simplificada de professor substituto:

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Avenida da arquitetura S/N cidade universitária CEP:50740-550 - Secretaria fone: 21268328 - Direção fone: 21268335	comunicação e expressão e educação artística – subárea: educação física	licenciatura em educação física	01	01
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	----	----

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 153, de 12.08.2015, seção 3, páginas 70

3ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 48/2015

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, da Lei nº 12.772/2012, e alterada pela Lei nº 12.863/2013, no Decreto nº 6.097/2007 e, no Decreto nº 6.944/2009, portaria do MEC nº 243/2011, torna público a retificação ao EDITAL Nº 48, DE 7 DE AGOSTO DE 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 151, de segunda-feira, 10 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital das Clínicas, Bloco A – Térreo – Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 – Tel: (81) 2126-8513	DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA 2126-8490 / 8491 / 8492	Fisioterapia neuromuscular, esquelética e tegumentar	Mestrado em fisioterapia	01	00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	--------------------------	----	----

LEIA-SE:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Hospital das Clínicas, Bloco A – Térreo – Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901 – Tel: (81) 2126-8513	DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - 2126-8490 / 8491 / 8492	Fisioterapia neuromuscular, esquelética e tegumentar	Mestrado em fisioterapia ou áreas afins	01	00
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------------------	----	----

LENITA ALMEIDA AMARAL

Publicado no DOU nº 154, de 13.08.2015, seção 3, páginas 59

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 03/07/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em História, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em História ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, Mestrado em História ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em História, situada no 10º. Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.670-901, Tel./Fax: (81) 2126 8292 ou (81) 2126 8950, e-mail: ppghufpe@yahoo.com.br ou ppghufpe@ufpe.br, entre os dias **31 (trinta e um) de agosto de 2015 e 25 (vinte e cinco) de setembro de 2015**, das **8 às 12 e das 14 às 17 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – A documentação exigida para a inscrição será posteriormente verificada pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título**. As inscrições com documentação incompleta **não** serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, ficando o candidato impedido de participar das posteriores etapas seletivas regidas por este edital.

1.6 – No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa na qual pretende concorrer a uma vaga no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado. Faz-se necessária a observância da adequação da temática do projeto de pesquisa à proposta de estudo da Linha de Pesquisa pretendida. Havendo inadequação, o projeto de pesquisa será liminarmente reprovado na etapa 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa).

1.7 – A Prova de Idioma (etapa 4) será corrigida por instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História. A instituição escolhida foi o curso **Britanic (Unidade Piedade)**, localizado à Av. Bernardo Vieira de Melo, 3456 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-010, Telefone: (81) 3468.3434. Para a realização da prova, somente os candidatos aprovados na etapa 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa) deverão efetuar o pagamento de taxa diretamente à instituição de ensino de língua estrangeira (Britanic/Piedade), conforme orientações disponibilizadas no endereço eletrônico: www.ufpe.br/ppghistoria.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 - Para o Curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II. **Alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidores da UFPE estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme o Art. 6º da Resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, fazendo-se necessária a apresentação de documento (declaração ou comprovante de matrícula atualizado para os discentes e declaração ou contracheque para os servidores) que comprove o vínculo ativo com a UFPE. Também estão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, com a devida comprovação, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, baseado na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.**
- e) *Curriculum Lattes* atualizado, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas, com sumário na forma do Anexo IV e com a Tabela de Pontuação na forma do anexo VI devidamente preenchida no campo “Número do documento Anexo”;
- f) Cópia autenticada do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação em História ou em áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação;
- h) Projeto de dissertação em 03 (três) vias impressas, conforme especificação no item 3.1.3;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de dissertação (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa;
- j) Cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) do trabalho de conclusão do curso de Graduação (caso tenha apresentado).

2.2 - Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas do RG, CPF, Carteira de Reservista, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente do candidato;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário no Anexo II. **Servidores da UFPE estão isentos do pagamento de taxa de inscrição, conforme o Art. 6º da Resolução 01/2012 do Conselho de Administração da UFPE, fazendo-se necessária a apresentação de documento (declaração ou comprovante de matrícula atualizado para os discentes e declaração ou contracheque para os servidores) que comprove o vínculo ativo com a UFPE. Também estão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda,**

com a devida comprovação, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, baseado na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

- e) *Curriculum Lattes* atualizado, com comprovação em páginas numeradas, encadernadas, com sumário na forma do Anexo IV e com a Tabela de Pontuação na forma do anexo VII devidamente preenchida no campo “Número do documento Anexo”;;
- f) Cópia autenticada do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado em História ou em áreas afins, reconhecido pela CAPES/MEC;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- h) Projeto de tese em 03 (três) vias, conforme especificação no item 3.2.3;
- i) Cópia eletrônica em PDF do projeto de tese (em CD-ROM ou DVD), idêntica à versão impressa.
- j) 01 (uma) cópia eletrônica em PDF (em CD-ROM ou DVD) da Dissertação de Mestrado e uma cópia impressa de até 02 (dois) trabalhos publicados de maior relevância em sua carreira.
- l) Declaração de aprovação em prova escrita de língua estrangeira, quando da seleção para o curso de Mestrado ou certificado nacional ou internacional de proficiência em língua estrangeira. O candidato que realizou seu curso de Mestrado em instituição de país não-lusófono fica dispensado de apresentar a referida declaração ou certificado.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no ato da inscrição.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação em História ou áreas afins, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado em História ou áreas afins, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.5 – O candidato inscrito na seleção de Mestrado ou Doutorado não poderá mudar de Linha de Pesquisa no decorrer do Processo Seletivo.

2.6 – O PPGH/UFPE não se responsabilizará por arquivos corrompidos ou não salvos nas mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) solicitadas no ato da inscrição, devendo o candidato certificar-se do completo salvamento desses arquivos.

2.7 – Havendo mais de um arquivo a ser salvo em mídia eletrônica, estes deverão vir em **uma única** unidade de CD-ROM ou DVD, por candidato, no ato da inscrição.

2.8 – As mídias eletrônicas (CD-ROM ou DVD) utilizadas para o salvamento de arquivos deverão vir devidamente etiquetadas, em envelopes de papel (não serão aceitas caixas acrílicas), contendo as seguintes informações: nome completo do candidato, nível do curso para o qual se candidata na seleção, Linha de Pesquisa e descrição dos arquivos salvos no CD-ROM ou DVD, na forma do Anexo III.

2.9 – A documentação impressa que fundamentará a pontuação da etapa 2 (Avaliação de *Curriculum Lattes*) deverá vir numerada, encadernada, com sumário, na forma do Anexo IV e com a Tabela de Pontuação devidamente preenchida na forma dos anexos VI (para os candidatos ao Mestrado) e VII (para os candidatos ao Doutorado).

3 - Exame de Seleção e Admissão. Os Exames de Seleção e Admissão para o Doutorado ou Mestrado serão realizados por Linha de Pesquisa e procedido por Comissões de Seleção e Admissão específicas de cada uma das três Linhas de Pesquisa. As Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha serão designadas pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	31/08/2015 a 25/09/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	02/10/2015, a partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita	09/10/2015 – 14h às 18h
Resultado	16/10/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	19, 20 e 21/10/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Análise de <i>Curriculum Lattes</i>	22 e 23/10/2015 - 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado	26/10/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	27, 29 e 30/10/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa	03/11/2015 a 06/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado	09/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	10, 11 e 12/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 4 – Prova de Idioma	13/11/2015 – 8h às 12h
Resultado	23/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	24, 25 e 26/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	30/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal Final	01, 02 e 03/12/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	03/2016, conforme calendário do Sig@Pós 2016.1
Início das Aulas	03/2016

3.1.1 – **Etapa 1.** Prova de Conhecimento Escrita: A prova de conhecimento, que é eliminatória, corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 04 [quatro]). Terá duração de 04 (quatro) horas. Será exigida nota mínima 07 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1– A prova versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes nas bibliografias indicadas pelas Linhas de Pesquisa no Anexo V.

3.1.1.2 São critérios para a avaliação da prova escrita de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.1.2. – **Etapa 2.** Avaliação do *Curriculum Lattes*. A avaliação do *Curriculum Lattes*, que é classificatória, corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). A avaliação do *Curriculum Lattes* será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (PESO 7,0):

Pont.	Curso(s)
6,0	Graduação
1,0	Especialização

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0):

Pon	Atividade
0,5	Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio
1,0	Pesquisa acadêmica, iniciação científica e afins
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC)

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 1,0)

Pont.	Trabalho produzido
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral; trabalho de conclusão de curso

3.1.3 **Etapa 3.** Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa: Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 40% (quarenta por cento) do resultado final (peso 4 [quatro]). O candidato deverá depositar o projeto de pesquisa no ato da inscrição, impresso em 3 (três) vias, com até 15 (quinze) páginas, **assinada** a última página de cada uma das vias do projeto pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses; e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 24 (vinte e quatro) meses	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto	20%

3.1.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.1.3.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.1.3.3 – É vedado aos candidatos assistirem à apresentação oral dos seus concorrentes.

3.1.4. – **Etapa 4.** Prova de Idioma: A prova escrita de idioma, que é classificatória, terá duração de 04 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 01 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido, entre as seguintes opções: Inglês, Francês e Espanhol.

3.1.4.1 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.1.4.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.1.4.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês, Espanhol/Espanhol).

3.1.4.4 – A Prova de Idioma será corrigida pelo curso Britanic/Piedade, localizado à Av. Bernardo Vieira de Melo, 3456 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-010, Telefone: (81) 3468.3434. O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e a instituição de ensino de língua estrangeira. Caberá ao Britanic/Piedade informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, enquanto que ao PPGH/UFPE caberá a divulgação do resultado.

3.1.4.5 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.1.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$(Nota Etapa 1 \times 0,4) + (Nota Etapa 2 \times 0,1) + (Nota Etapa 3 \times 0,4) + (Nota Etapa 4 \times 0,1) = Nota Final$$

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso	Datas
Inscrições	31/08/2015 a 25/09/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	02/10/2015, a partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento Escrita	09/10/2015 – 14h às 18h
Resultado	16/10/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 1	19, 20 e 21/10/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Análise de <i>Curriculum Lattes</i>	22 e 23/10/2015 - 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado	26/10/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 2	27, 29 e 30/10/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 – Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa	03/11/2015 a 06/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado	09/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 3	10, 11 e 12/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Etapa 4 – Prova de Idioma	13/11/2015 – 8h às 12h
Resultado	23/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal da Etapa 4	24, 25 e 26/11/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	30/11/2015, a partir das 17h
Prazo Recursal Final	01, 02 e 03/12/2015 – 8h às 12h e 14h às 17h
Matrícula	03/2016, conforme calendário do Sig@Pós 2016.1
Início das Aulas	03/2016

3.2.1 – **Etapa 1.** Prova de Conhecimento Escrita. Eliminatória. Correspondendo a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 03 [três]). Terá duração de 4 horas. Será exigida nota mínima 7 (sete) para aprovação. É vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 – A Prova de Conhecimento Escrita versará sobre temas de História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História presentes na bibliografia indicada no Anexo V.

3.2.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento Escrita: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital	30%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Pertinência, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	30%

3.2.2 – **Etapa 2.** Análise do *Curriculum Lattes*, que é classificatória, corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). Será atribuída ao candidato pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). São avaliadas no currículo do candidato as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.2.2.1 – A avaliação do *Curriculum Lattes* será feita de acordo com a seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO (PESO 6,0):

Pont.	Curso(s)
6,0	Indicar curso, Instituição, período
	Mestrado

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 1,0):

Pont.	Atividade
0,1	Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)
0,1	Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)
0,4	Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pont.	Trabalho produzido
0,1	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco])
0,1	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])
0,1	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])
0,2	Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])
0,25	Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])
0,5	Publicação de livro com ISBN
0,25	Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])
0,2	Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 0,5):

Pont.	Trabalho produzido
0,1	Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05 [cinco])
0,2	Atividade de extensão

3.2.3 – **Etapa 3.** Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa. Eliminatória. Será exigida nota mínima 7 (sete). Corresponde a 30% (trinta por cento) do resultado final (peso 3 [três]). O candidato deverá depositar projeto de

pesquisa no ato da inscrição, impresso em 03 (três) vias, com até 20 (vinte) páginas, **assinada** a última página de cada uma das vias do projeto pelo candidato e uma cópia eletrônica em PDF, em CD-ROM ou DVD, idêntica à versão impressa do projeto de pesquisa. A cópia eletrônica não precisará conter assinatura do candidato. O projeto deverá conter: tema, justificativa, crítica historiográfica, objetivo, metodologia e referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; demais formatações são livres. Os critérios para análise do projeto são: a) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; b) fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; c) redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo; d) viabilidade de execução do projeto; e e) clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.

Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização, demonstrando conhecimento acerca da historiografia e vinculação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.	20%
Fundamentação teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação clara e consistente que demonstre a capacidade do uso do vernáculo.	20%
Viabilidade de execução do projeto no prazo de 48 meses.	20%
Clareza e objetividade da apresentação oral pública que deverá ser coerente com o texto do projeto.	20%

3.2.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa será pública. Constará de exposição do projeto de pesquisa em até 10 (dez) minutos, seguida da arguição por parte da Comissão Examinadora instituída pela Comissão de Seleção, em até 10 (dez) minutos. Após a arguição dos três examinadores o candidato terá até 10 (dez) minutos para responder às questões apontadas.

3.2.3.2 – A defesa do projeto de pesquisa será avaliada por Comissão Examinadora formada por, no mínimo, 03 (três) professores membros da Comissão de Seleção de Mestrado ou de Doutorado da Linha de Pesquisa para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

3.2.3.3 – É vedado aos candidatos assistirem ao exame público dos seus concorrentes.

3.2.4 – **Etapa 4.** Prova de Idioma Escrita. Classificatória. Terá duração de 4 horas. Corresponde a 10% (dez por cento) do resultado final (peso 1 [um]) e se constituirá em texto a ser traduzido entre as seguintes opções: Inglês, Francês e Espanhol. A opção por uma dessas línguas não poderá ser a mesma da declaração apresentada para a inscrição, em atendimento ao item 2.2, alínea 1.

3.2.4.1 – São critérios para avaliação da Prova de Idioma Escrita: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português.

Demonstração de capacidade de compreensão do texto	50%
Demonstração de capacidade de tradução de texto do idioma estrangeiro para o português	50%

3.2.4.2 – O candidato estrangeiro deverá realizar prova em língua diferente do seu idioma nativo.

3.2.4.3 – Na prova de língua estrangeira será permitida a utilização de dicionários do idioma escolhido pelo candidato. (Inglês/Inglês, Francês/Francês e Espanhol/Espanhol).

3.2.4.4 – O candidato deverá se submeter à prova de um idioma diferente daquele ao qual se submeteu na seleção para o curso de Mestrado, conforme determinação da CAPES. O candidato ao curso de Doutorado deverá comprovar proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras distintas, sendo uma das comprovações feita através da apresentação de declaração e a outra através da submissão à prova escrita na opção assinalada na ficha de inscrição.

3.2.4.5 – A Prova de Idioma será corrigida pelo curso Britanic/Piedade, localizado à Av. Bernardo Vieira de Melo, 3456 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54410-010, Telefone: (81) 3468.3434. O PPGH/UFPE exime-se de qualquer responsabilidade relativa a pagamento, devendo toda interlocução sobre tal fim ser feita diretamente entre o candidato e a instituição de ensino de língua estrangeira. Caberá ao Britanic/Piedade informar exclusivamente ao PPGH/UFPE o resultado da Prova de Idioma, enquanto que ao PPGH/UFPE caberá a divulgação do resultado.

3.2.4.6 – Serão corrigidas apenas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados nas etapas 1 (Prova de Conhecimento) e 3 (Análise e Defesa de Projeto de Pesquisa), que são de caráter eliminatório.

3.2.5 – A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$(\text{Nota Etapa 1} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 2} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 3} \times 0,3) + (\text{Nota Etapa 4} \times 0,1) = \text{Nota Final}$

4 – Resultados

4.1 – O resultado final será calculado de acordo com as fórmulas expressas nos itens 3.1.5 e 3.2.5., classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. A nota final para a aprovação deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota da Etapa 3, na nota da Etapa 1, na nota da Etapa 2 e na nota da Etapa 4.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppghistoria.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, conforme Ofício Circular Nº 31 de 17/07/2013 e cronograma expresso nos itens 3.1 e 3.2 deste edital. O pedido de revisão dar-se-á através de preenchimento de requerimento, disponível na página eletrônica do PPGH/UFPE, que deverá ser entregue à Secretaria do PPGH/UFPE para fins de protocolo. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas das avaliações escritas e ter acesso aos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 36 vagas para o Curso de Mestrado e 26 para o Curso de Doutorado distribuídas nas Linhas de Pesquisa, conforme quadro a seguir, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido ao número de vagas em ambos os cursos, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas no edital. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga, desde que esse candidato tenha optado pela mesma Linha de Pesquisa da vaga remanescente.

LINHA DE PESQUISA	MESTRADO	DOCTORADO
CULTURA E MEMÓRIA	13	11
NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO	14	11
RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE	09	04

6.2 – Adicionalmente ao número de vagas oferecidas, serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para servidores ativos da UFPE (docente ou técnico), sendo 01 para o curso de Mestrado e 01 para o curso de Doutorado, devendo o(s) servidor(es), para fazer jus à(s) vaga(s), obter(em) aprovação no processo de seleção do Programa,

conforme estabelecido pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação da UFPE (Resolução do CCEPE 01/2011, aprovada em 14/02/2011).

7 – Disposições gerais

7.1 – Do local das informações, inscrições e realização das provas: As informações, as inscrições e realização do concurso para seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em História se encontram no site www.ufpe.br/ppghistoria e na secretaria do Programa de Pós-graduação em História, no 10º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, na Cidade Universitária. Telefone (0xx81) 2126 8292 e 2126 8250, e-mail ppghufpe@yahoo.com.br ou ppghufpe@ufpe.br.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação com fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da apresentação oral do projeto na Etapa 3 a presença dos outros candidatos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Provas de Conhecimento Escrita e Idioma.

7.5 – As notas atribuídas aos candidatos nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão da Linha de Pesquisa para a qual o candidato fez inscrição.

7.6 – É consagrada a nota 07 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em História da UFPE e disponível no site www.ufpe.br/ppghistoria.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.11 – Comissões de Seleção e Admissão de cada Linha de Pesquisa decidirão os casos omissos em cada uma de suas respectivas Linhas de Pesquisa.

Recife, 03 de julho de 2015.
Antonio Torres Montenegro
Coordenador Pós-Graduação em História– UFPE

ANEXOS

- I. FICHA DE INSCRIÇÃO
- II. PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO
- III. MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD
- IV. MODELO DE SUMÁRIO COM A ORDENAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS DOCUMENTOS PARA A ETAPA 2
- V. TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA
- VI. TABELA DE PONTUAÇÃO (MESTRADO)
- VII. TABELA DE PONTUAÇÃO (DOUTORADO)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO – 2015

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **HISTÓRIA DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL**

LINHAS DE PESQUISA (ESCOLHA APENAS UMA):

COLE
SUAS
DUAS
FOTOS
3x4
AQUI

CULTURA E MEMÓRIA ()

RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE ()

NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO ()

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

PROVA DE IDIOMA ESTRANGEIRO:

() Inglês () Francês () Espanhol

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:			
Estado Civil:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Emissão: ___/___/___
CPF:		Certidão de Reservista:	
Título de Eleitor:		Zona:	Secção:

DADOS DE NASCIMENTO:

País:	UF:	Cidade:	Data: ___/___/___
Filiação:	Nome do Pai:		
	Nome da Mãe:		

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua:		Nº	Apto:
Bairro:		CEP:	
Cidade:		UF:	
Telefone: ()		Fax: ()	
Celular: ()		E-Mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:	
Instituição:	
Início: ___/___/___ (mês/ano)	Conclusão: ___/___/___ (mês/ano)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não	
Em caso afirmativo, preencher as informações abaixo:	
Instituição/Empresa:	
Departamento:	Cargo ou função:

Recife, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. **www.stn.fazenda.gov.br**
2. Clicar no lado direito da tela em “**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**”
3. Clicar no lado direito da tela em “**IMPRESSÃO DE GRU**”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG) = Código: **153080** Gestão: **15233**
RECOLHIMENTO: Código **288322**
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em História: **3087**
VALOR = **R\$ 50,00**
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = **Não informar**
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = **preencher CPF e nome do candidato**
5. Clicar em emitir Boleto Bancário.
6. Pagar em qualquer agência do **Banco do Brasil**

ANEXO III

MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE DE CD-ROM OU DVD

<p>NOME DO CANDIDATO</p> <p>NÍVEL DO CURSO (MESTRADO OU DOUTORADO)</p> <p>LINHA DE PESQUISA</p> <p>ARQUIVOS:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO✓ DISSERTAÇÃO✓ PROJETO DE PESQUISA <hr/> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO</p>

OBS: EXCLUIR O NOME DO ARQUIVO NÃO SALVO NO CD-ROM OU DVD

ANEXO IV

SUMÁRIO

1. TABELA DE PONTUAÇÃO??
(anexo VI para os candidatos ao Mestrado e VII para os candidatos ao Doutorado)
2. CURRÍCULO LATTES??
3. DIPLOMA(S) OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....??
 - a. MESTRADO.....??
 - b. ESPECIALIZAÇÃO.....??
 - c. GRADUAÇÃO.....??
4. HISTÓRICO ESCOLAR.....??
 - a. MESTRADO.....??
 - b. ESPECIALIZAÇÃO.....??
 - c. GRADUAÇÃO.....??
5. CERTIFICADOS OU DECLARAÇÕES.....??
 - a. MONITORIA.....??
 - b. INICIAÇÃO CIENTÍFICA / PESQUISA FINANCIADA POR ÓRGÃO PÚBLICO DE FOMENTO.....??
 - c. DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR.....??
 - d. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.....??
 - e. OUTROS.....??
...??
6. CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS.....??
7. PUBLICAÇÕES.....??

ANEXO V

TEMÁTICA E BIBLIOGRAFIA

TEMÁTICA: MESTRADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIAS: MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALENCASTRO**, Luiz Felipe. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. **FRAGA**, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
3. **GINZBURG**, Carlo. *Queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
4. **GOULD**, Stephen Jay. *A falsa medida do homem*. São Paulo, Martins Fontes, 1991.
5. **HOBSBAWM**, Eric. *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
6. **MINTZ**, Sidney. *O poder amargo do açúcar*: produtores escravizados, consumidores proletarizados. Org. Christine Rufino Dabat. 2ª ed. revista e ampliada Recife: EDUFPE, 2010.
7. **PÁDUA**, José Augusto. *Um sopro de destruição*: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista 1786-1888. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
8. **THOMPSON**, E. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Obras escolhidas*. vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CHARTIER**, Roger. *A História cultural*: entre práticas e representações. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
3. **CERTEAU**, Michel de. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
4. **DOSSE**, François. *Renascimento do acontecimento*. Trad. Constancial Morel, São Paulo: UNESP, 2013.
5. **GINZBURG**, C. *O fio e os rastros*: verdadeiro, falso, fictício. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
6. **FARGE**, Arlette. *Lugares para a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
7. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
8. **FREYRE**, Gilberto. *Casa grande e senzala*: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: José Olympio, 1958 (e outras edições).
9. **HARTOG**, François. "A arte da narrativa histórica". In: BOUTIER, Jean e JULIA, Dominique (orgs.). *Passados recompostos*: campos e canteiros da história. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed.FGV, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

10. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.

11. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, cultura, trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: http://www.relaho.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt).

12. **PINSKY**, Carla Bassanezi (org.) *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **BICALHO**, Maria Fernanda; **FERLINI**, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005.

2. **CARVALHO**, José Murilo e **PEREIRA DAS NEVES**, Lúcia Bastos (Orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

3. **DANTAS**, Mônica (Org.). *Revoltas, motins, revoluções*. São Paulo: Alameda, 2011.

4. **FEITLER**, Bruno. *Nas malhas de consciência: igreja e inquisição no Brasil: 1640-1750*. São Paulo: Alameda, 2007.

5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

6. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

7. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.

8. **REGINALDO**, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista*. SP: Alameda, 2011.

9. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.

10. **REIS**, João José, **GOMES**, Flávio dos Santos; **CARVALHO**, Marcus Joaquim. *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TEMÁTICA: DOUTORADO

História e Historiografia do Brasil, Teoria e Metodologia da História

BIBLIOGRAFIA: DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

1. **ALONSO**, Ângela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

LINHA DE PESQUISA: RELAÇÕES DE PODER, SOCIEDADE E AMBIENTE

2. **CARDOSO**, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Bauru, SP: EDUSC, 2005.
3. **CHALHOUB**, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
4. **DREIFUSS**, René Armand. *1964. A conquista do estado: ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 2006.
5. **FONTANA**, Josep. *A Europa diante do espelho*. Bauru: Edusc, 2005.
6. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do poder: organização e tradução de Roberto Machado* - Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
7. **GINZBURG**, Carlos. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
8. **GRUZINSKI**, Serge. *O pensamento mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
9. **THOMPSON**, E. P. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LINHA DE PESQUISA: CULTURA E MEMÓRIA

1. **BENJAMIN**, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. (Obras Escolhidas, vol. I). São Paulo: Brasiliense, 1994.
2. **CERTEAU**, Michel de. "A operação historiográfica". In: *A Escrita da história*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2 ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
3. **DOSSE**, François. *Renascimento do acontecimento*. Trad. Constancial Morel, São Paulo: UNESP, 2013.
4. **GINZBURG**, C. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo, Cia das Letras, 2007.
5. **CHARTIER**, Roger. *A História cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand/Difel, 1990.
6. _____. *À Beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.
7. **FARGE**, Arlette. *Lugares para a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
8. **FOUCAULT**, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
9. **GAY**, Peter. *Paixão terna*. São Paulo: Companhia das Letras.
10. **KOSELLECK**, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. Puc-Rio, 2006.
11. **LIMA**, Ivaldo M. F.; **GUILLEN**, Isabel C. M. *A cultura afro-descendente no Recife: maracatus, capoeiras e catimbós*. Recife: Bagaço, 2007.
12. **MONTENEGRO**, Antônio Torres, **GUIMARÃES NETO**, Regina Beatriz, **ACIOLI**, Vera Lúcia Costa (orgs.). *História, cultura, trabalho: questões da contemporaneidade*. Recife: Ed. UFPE, 2011 (disponível em: http://www.relajo.org/index.php?option=com_content&view=article&id=76:historia-cultura-trabalho-questoes-da-contemporaneidade&catid=17:libros&Itemid=20&lang=pt).

LINHA DE PESQUISA: NORTE-NORDESTE MUNDO ATLÂNTICO

1. **BICALHO**, Maria Fernanda; **FERLINI**, Vera Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império português (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Alameda, 2005.
2. **CARVALHO**, José Murilo e **PEREIRA DAS NEVES**, Lúcia Bastos (Orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
3. **DANTAS**, Mônica (Org.). *Revoltas, motins, revoluções*. São Paulo: Alameda, 2011.
4. **FEITLER**, Bruno. *Nas malhas de consciência: igreja e inquisição no Brasil: 1640-1750*. São Paulo: Alameda, 2007.
5. **FRAGOSO**, João (org.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
6. **FRAGOSO**, João; **GOUVÊA**, M. F. (orgs.). *Na trama das redes: política e negócio no império português (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
7. **GRINBERG**, Keila e **SALLES**, Ricardo (orgs.). *O Brasil Império (1808-1889)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. 3 vols.
8. **SILVA**, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Nova Fronteira, 2003.
9. **REGINALDO**, Lucilene. *Os Rosários dos Angolas: irmandades de africanos e crioulos na Bahia setecentista*. SP: Alameda, 2011.
10. **REIS**, João José, **GOMES**, Flávio dos Santos; **CARVALHO**, Marcus Joaquim. *O Alufá Rufino*. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

ANEXO VI**TABELA DE PONTUAÇÃO (MESTRADO)**

(Preencher os campos sinalizados em vermelho com a indicação da numeração da página do documento comprobatório de cada item)

1 – TITULAÇÃO (PESO 7,0):

Pont	Curso(s)	Número do documento Anexo	Uso da comissão
.			
6,0	Graduação		
1,0	Especialização		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0):

Pont	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
.			
0,5	Monitoria/Professor de ensino fundamental e médio		
1,0	Pesquisa acadêmica, iniciação científica e afins		
1,0	Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado ou TCC)		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 1,0)

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,5	Publicação de trabalhos completos e de resumos expandidos em anais, em periódicos (com ISSN), em livro (com ISBN); apresentação de trabalho escrito e/ou oral; trabalho de conclusão de curso		

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO (DOUTORADO)

(Preencher os campos sinalizados em vermelho com a indicação da numeração da página do documento comprobatório de cada item)

1 – TITULAÇÃO (PESO 6,0):

Pont.	Curso(s) Indicar curso, Instituição, período	Número do documento Anexo	Uso da comissão
6,0	Mestrado		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 1,0):

Pont.	Atividade	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Por ano de Ensino Fundamental e Médio (máximo 3 anos)		
0,1	Por semestre de Ensino Superior (máximo 6 semestres)		
0,4	Pesquisa Acadêmica financiada por órgão público de fomento		

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Publicação de trabalhos completos ou resumos expandidos em anais (máximo 05 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com ISSN (máximo 5 [cinco])		
0,1	Publicação em periódicos com Qualis C (máximo 8 [oito])		
0,2	Publicação em periódicos com Qualis B (máximo 4 [quatro])		
0,25	Publicação em periódicos com Qualis A (máximo 4 [quatro])		
0,5	Publicação de livro com ISBN		
0,25	Organização de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		
0,2	Capítulo de livro com ISBN (máximo 4 [quatro])		

4 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (PESO 0,5):

Pont.	Trabalho produzido	Número do documento Anexo	Uso da comissão
0,1	Apresentação de trabalho escrito e/ou oral em evento científico (máximo 05 [cinco])		
0,2	Atividade de extensão		

CENTRO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPE – 2015.2**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 51 de 08/05/2015 disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 44(quarenta e quatro) e o de Doutorado em 34 (trinta e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	GIBSON BELARMINO NUNES BARBOSA	7,9818
2	Petrônio Araújo de Medeiros	7,8752
3	Andre Olivino da Silva	7,7199
4	Rodrigo José Batista Costa Santos	7,5593
5	Hugo Andrade Montenegro Gomes	7,4962
6	Isabela Maria Carneiro de Albuquerque	7,4891
7	Anna Priscilla de Albuquerque	7,4533
8	Murilo Velozo Machado	7,2567
9	Juan Isidro González Hidalgo	7,2249
10	Vanessa Gomes de Lima	7,2234
11	VANDERLEY GONDIM	7,1706
12	VICTOR AFONSO DOS SANTOS FERREIRA	7,1534
13	Alvaro Joao Sales Silva Silvino	7,0708
14	Augusto César Ribeiro da Silva	7,0093
15	Milton Vinicius Moraes de Lima	6,9586
16	Italo Rodrigo da Silva Arruda	6,8400
17	Diogo Philippini Pontual Branco	6,7137
18	MAYARA WANESSA ALVES DOS SANTOS	6,6564
19	Eziom Alves de Oliveira	6,5647
20	Alexsanderson Vieira Santos	6,5337
21	KARINA MOTA SILVA	6,5035
22	ERACILDO ALBUQUERQUE AUTRAN NETO	6,2832
23	Ricardo Azevedo Moreira da Silva	6,1817
24	Clivison César Celestino da Silva	6,1604
25	Eraldo Coelho Dias Junior	5,8110
26	Raimundo Martins Leandro Júnior	5,7920

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	Juliana Perazzo Ferreira	9,3629
2	Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade	8,2449
3	Ícaro Valgueiro Malta Moreira	8,1958
4	Camila Ascendina Nunes Kamei	8,1174
5	Diego Cesar Florencio de Queiroz	8,0721
6	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	7,8793
7	Ana Carla Arruda de Holanda	7,6366
8	Alexandre Roberto de Souza Correia	7,4594
9	Pedro Diamel Marrero Fernández	7,3803
10	Eduardo José Marcelino Vicente dos Santos	7,3313
11	Paulo Andre da Rocha Perris	7,3182
12	Henrique Braga Foresti	7,2981
13	Arthur Freitas Ramos	7,2620
14	Júlio Rodrigues de Mendonça Neto	7,1289
15	Jairson Barbosa Rodrigues	7,1153
16	PAULO FERNANDO LEITE FILHO	6,9500
17	Aêda Monalliza Cunha de Sousa Brito	6,9110
18	Allan Rivalles Souza Feitosa	6,8573
19	Veronica Telino Leal de Lacerda	6,8204
1	Juliana Perazzo Ferreira	9,3629
2	Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade	8,2449
3	Ícaro Valgueiro Malta Moreira	8,1958
4	Camila Ascendina Nunes Kamei	8,1174
5	Diego Cesar Florencio de Queiroz	8,0721
6	DORGIVAL PEREIRA DA SILVA NETTO	7,8793
7	Ana Carla Arruda de Holanda	7,6366
8	Alexandre Roberto de Souza Correia	7,4594
9	Pedro Diamel Marrero Fernández	7,3803
10	Eduardo José Marcelino Vicente dos Santos	7,3313
11	Paulo Andre da Rocha Perris	7,3182
12	Henrique Braga Foresti	7,2981
13	Arthur Freitas Ramos	7,2620
14	Júlio Rodrigues de Mendonça Neto	7,1289
15	Jairson Barbosa Rodrigues	7,1153
16	PAULO FERNANDO LEITE FILHO	6,9500
17	Aêda Monalliza Cunha de Sousa Brito	6,9110
18	Allan Rivalles Souza Feitosa	6,8573
19	Veronica Telino Leal de Lacerda	6,8204

Edna Natividade da Silva Barros
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciência da Computação

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL
CURSO DE MESTRADO

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Engenharia Mineral do Centro de Tecnologia da UFPE – 2.2015**

De acordo com o Item 3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 056 de 28 de Maio de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
	Bloco 1	
1º	Emanuel Itaquê de Negreiros Moreira	8,32
2º	Matheus Diniz Pinto de Moraes	8,20
3º	Leandro de Araújo Freire	7,74
4º	Anderson Pontes Chaves de Lima	7,53
5º	Thiago do Rego Barros Couceiro	6,87
6º	André Jaques Batista	6,74
	Bloco 2	
7º	Luis Henrique Nery Januário	7,56
8º	Milene da Cruz Santa	7,23
9º	Élyda Lima da Cruz	7,17
10º	Leonardo Reis de Lima Gonçalves	6,00

Recife, 07 de Agosto de 2015.

Júlio César de Souza
Coordenador do Programa de Engenharia Mineral da UFPE

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

RESULTADO FINAL

O Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público **Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em Geociências da UFPE - 2015.2**

De acordo com o item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial da UFPE, Recife, V. 50 – Nº 56 – ESPECIAL – 28 de maio de 2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	Mariana Valeria de Araujo Sena	7,82
2º	Márcio Lima Alencar	7,77
3º	Ana Gabriella dos Santos Batista	7,16
4º	Marcos Daniel França de Souza	7,11
5º	José Diego Dias Veras	6,47
6º	João Gabriel de Oliveira Topan	6,21
7º	Miviam Gracielle de Melo Rodrigues	6,08
8º	Renan Siqueira	5,89
9º	Renata Juliana Arruda Maia	5,64
10º	Daniel da Silva Oliveira	5,27

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA
1º	José Ricardo Gonçalves Magalhães	8,861
2º	Erica Cavalcante Omena	8,074
3º	Sidineyde Soares de Lima Costa	7,641
4º	Yumi Asakura Bezerra de Oliveira	7,566
5º	Bethania Maria Santos Pontes	7,325
6º	Ana Cláudia de Paiva	7,294
7º	Rizelda Regadas de Carvalho	7,216
8º	Luana Cardoso de Andrade	7,211
9º	Gilberto Nascimento de Arruda	7,176
10º	Thais de Santana Oliveira	7,035
11º	Taiana Regina Silva de Oliveira	6,652
12º	Anny Rafaela de Araújo Carvalho	6,452
13º	Maria Cristina da Silva Sales de Melo	6,441
14º	Cícero Vicente Ferreira Júnior	6,373

Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
RESULTADO FINAL

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o **Resultado Final dos candidatos aprovados no processo de Seleção Admissão, Exercício 2015.2, com bolsas.**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 064 de 19/06/2015 disponível em WWW.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 (cinco) acrescida de mais 02 (duas) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação, obedecidos o número de vagas e a disponibilidade de bolsas.

MESTRADO

NOME	NOTA
Amanda Costa Oliveira (CAPES) cota do Programa	8,94
Lucas Valério Silva (FACEPE)	8,41
Daniela Bomfim de Barros (FACEPE)	7,17

DOUTORADO

NOME	NOTA
Viviane Lansky Xavier (Prof. ^a UFPE, Nutrição)	9,65
Marlyete Chagas de Araújo (CAPES), cota do Programa	9,26
Jannyson José Braz Jandú (CAPES), cota do Programa	9,13
Rudã Fernandes Brandão Santos (CAPES), cota do Programa	9,10
Paula Fernanda Figueiredo das Mercês (FACEPE)	7,95
Erika Ketlem Gomes Trindade (FACEPE)	7,52

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) torna público o **Resultado Final dos candidatos aprovados no processo de Seleção Admissão, Exercício 2015.2. Sem bolsas.**

De acordo com o Item 6 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 064 de 19/06/2015 disponível em WWW.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 05 (cinco) acrescida de mais 02(duas) e o de Doutorado em 10 (dez), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação, obedecidos o número de vagas e a disponibilidade de bolsas.

MESTRADO

NOME	NOTA
Estéfani Pontes Simão	8,30
Rodrigo Barros Ramos	7,60
Leonardo Martins de Araujo	7,47
Nandara Ohana da Costa	7,36

DOUTORADO

NOME	NOTA
Bruno Ricardo Scopel	9,01
Milena Márcia da Silva	8,77
Shirlene Meiry da Rocha Araújo	8,68
Eraldo Fonseca dos Santos Júnior	8,30
Raphael Carlos Ferraz de Santana	7,43

Maria Tereza S. Correia
Vice-Coordenadora do PPGCB

PORTARIA Nº 96/2015/HC, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: **Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Alterar a composição da Comissão de Padronização de Medicamentos do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 03/2012/HC e modificada pelas Portarias nº 26/2014/HC, 31/2014/HC, nº 64/2014/HC e 92/2015/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

NOME	CADASTRO	
Marcos Vinícius Ferraz de Lucena	1134553	Presidente
Eliane Jucielly Vasconcelos Santos	1543967	Membro
Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal	1133607	Membro
Ana Maria Menezes Caetano	3134104	Membro
Sâmia Graciele Maia O Giacomini	14538946	Membro
Lucirley Maria de Almeida	1131706	Membro
Maria José Tenório Ibanez	1131694	Membro
José de Arimatéa Rocha Filho	1134544	Membro
Janaína Maria Silva Vieira	2665957	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente